

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SARH - Nº 390/2021**

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para o servidor JAILTON MONTEIRO FREIRE.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para o servidor **JAILTON MONTEIRO FREIRE**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e transportes, Matrícula nº 702564 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 02 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Gameleira, 18 de agosto de 2021.

**EDUARDA MARIA DASILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**86A383F3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/09/2021. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>